

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 005/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que o Servidor solicitou o cancelamento do gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares deferida através do Decreto nº. 162/2018;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo do Servidor com as informações funcionais referentes ao mesmo, fins não lhe causar futuros prejuízos.

Decreta:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 23 de janeiro de 2019, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA**, Professor Nível I - Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 006/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Iraneide Rocha Silva Marques

Suplente: Patrícia de Almeida Santos

Coordenador do Programa Bolsa Família

Titular: Tayse Lima Dourado Pereira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raulinda Regina Coelho Mascarenhas

Suplente: Janylle Gabrielle da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Pereira Montenegro

Suplente: Sandra Regina Bispo Cardoso Cesar

Secretaria de Cultura:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Titular: Maicon Silva Miranda

Suplente: Normélia de Oliveira Borges

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 24 DE JANEIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL